



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 382/2025 DE 27/03/2025

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o mandato do biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 376/2024 de 11/12/2024 que estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro dos interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande e eleições para o mandato 2025/2027 e;

Considerando a reunião do Segmento Município em 11/03/2025 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e a Suplência no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN);

Considerando a composição e aclamação realizadas pelos membros que compõem o Plenário do Comitê;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Titular no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a Prefeitura Municipal de Catanduva; e Membro Suplente no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a Prefeitura Municipal de Indiaporã, para o mandato do biênio 2025/2027.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Germano Hernandez Filho
Presidente CBH-TG

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretária Executiva do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do CBH-TG

Publicado na Edição de 02 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos